



# Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 026, DE 14 DE JULHO 2015


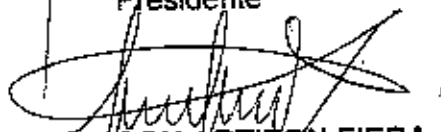
Concede licença ao Vice-Prefeito Municipal para ausentar-se do País e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, ELENIR DE SOUZA MACIEL, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido licença ao Vice-Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Senhor Eduardo Augusto Scirea, para ausentar-se do País, no período de 16 de Agosto de 2015 a 04 de Setembro de 2015.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, em 14 de julho de 2015.

  
ELENIR DE SOUZA MACIEL  
Presidente  
  
ROBERSON ARTIFON FIERA  
1º Secretário